

LEI N° 1.412/2000

Aprova o Plano Plurianual para o ano de 2001

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o reajustamento do Plano Plurianual do Município de Viçosa para o ano de 2001, elaborado na forma da legislação vigente, especialmente o disposto no parágrafo único do artigo 23 da Lei Federal n.º 4.320/64, contendo as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Municipal para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as atividades relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Diretrizes;
- b) Anexo II – Objetivos;
- c) Anexo III – Metas da Administração.

Parágrafo único: Os valores previstos nos Quadros de Metas (Anexo III) são estimados a preços de 2000.

Art. 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, serão reajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades de duração continuada, podendo, em consequência de alterações dos recursos, serem criados e/ou suprimidos ou reformulados.

Parágrafo único: As importâncias referentes ao exercício de 2001, estimadas a preço de 2000, serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração do orçamento anual, correspondente àquele exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2001.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 01 de dezembro de 2000

Fernando Sant'Ana e Castro
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 14.11.2000)

ANEXO I

DIRETRIZES

001 Melhorar o Serviço Público

- * Melhorar Serviços e Inst. Públicas
- * Divulgação Oficial
- * Publicidade Institucional

002 Incentivar a Agricultura e Pecuária

- * Zelar pela Saúde Pública

003 Investir na Educação

- * Ensino Fundamental
- * Ensino Infantil

008 Transporte e Vias Públicas

- * Melhorar a Infra-estrutura Urbanística

009 Abertura de Estradas Rurais

* Melhoramento de Estradas Rurais

OBJETIVO 001 Melhorar Serviços e Inst. Públicas

METAS A CUMPRIR	UNID.	2001
Reeq. Gab., Proc./Jurídica e a Assessoria de Imprensa	%	100,00
Aquisição de equip. material permanente	%	100,00
Aquisição de equip. mat. permanente p/Almoxarifado Central	%	100,00
Ampliação da frota de veículos	%	100,00
Reequipar o Departamento de Transporte	%	100,00
Aquisição de equipamentos e veículos	%	100,00
Implantação do Sistema de Controle Interno	%	100,00
Recadastramento Imobiliário	%	100,00
Construção, reformas e ampliações de imóveis	%	100,00
Programa de conservação do Patrimônio Histórico	%	100,00
Pagamento de ações do Colégio Viçosa	%	100,00
Aquisição de terrenos	%	100,00

OBJETIVO 003 Zelar pela Saúde Pública

METAS A CUMPRIR	UNID.	2001
Aquisição de equipamentos ambulatoriais	%	100,00
Aquisição de móveis e utensílios	%	100,00
Construção de unidades de saúde	%	100,00

OBJETIVO 004 Apoiar a População Carente

METAS A CUMPRIR	UNID.	2001
Eletrificação Rural	%	100,00
Construção de casas populares	%	100,00

OBJETIVO 005 Melhorar a Infra-estrutura Urbanística

METAS A CUMPRIR	UNID.	2001
Constr. Ref. de praças, parques e jard. e arborização da cidade	%	100,00
Ampliação da rede de iluminação pública	%	100,00
Pavimentação de ruas e avenidas	%	100,00
Canalização de córregos	%	100,00
Pavimentação poliédrica de ruas e avenidas	%	100,00
Construção de redes pluviais	%	100,00
Infra-estrutura Urbana	%	100,00

OBJETIVO 008 Transporte e vias públicas

METAS A CUMPRIR	UNID.	2001
Controle e segurança do trânsito	%	100,00

OBJETIVO 009 Ensino Infantil

METAS A CUMPRIR	UNID.	2001
Constr. Reformas e ampliação de prédios esc. de Ens. Infantil	%	100,00

OBJETIVO 010 Ensino Fundamental

METAS A CUMPRIR	UNID.	2001
Reequipar e modernizar as Escolas Municipais	%	100,00
Reformas e ampliações de escolas de Ens. Fundamental	%	100,00

OBJETIVO 011 Modernização Administrativa

METAS A CUMPRIR	UNID.	2001
Avaliação do Sistema de Arrecadação	%	100,00

OBJETIVO 012 Melhoramento de Estradas Rurais

METAS A CUMPRIR	UNID.	2001
Construção e melhoramento de estradas vicinais	%	100,00
Construção e reforma de pontes	%	100,00

ANEXO III

METAS DA ADMINISTRAÇÃO

METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIENIO	2001
1-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001 Reeq. o Gab., a Proc./Jurídica e a Assessoria de Imprensa	20.000,00
002 Aquisição de equip. material permanente	20.000,00
003 Aquisição de equip. mat. permanente p/Almoxarifado Central	30.000,00
004 Ampliação da frota de veículos	20.000,00
005 Aquisição de equipamentos ambulatoriais	30.000,00
006 Aquisição de móveis e utensílios	10.000,00

007	Reequipar e modernizar as Escolas Municipais	30.000,00
008	Reequipar o Depart. de Transportes	20.000,00
009	Aquisição de equipamentos e veículos	30.000,00
010	Implantação do Sistema de Controle Interno	30.000,00
011	Recadastramento Imobiliário	20.000,00
012	Avaliação do Sistema de Arrecadação	20.000,00
013	Controle e segurança do trânsito	100.000,00

	380.000,00
SUBTOTAL	
2-OBRAS PÚBLICAS	
	60.000,00
014 Construção de unidades de saúde	
	30.000,00
015 Const., reform. e ampliação de prédios esc. de Ens. Inf. de 0 a 6 anos	
	30.000,00
016 Reformas e ampliações de escolas de Ens. Fundamental	
	30.000,00
017 Constr. Reformas de praças, parques e jardins e arborização da cidade	
	50.000,00
018 Constr. Reformas e ampliações de imóveis	
	30.000,00
019 Ampliação da rede de iluminação pública	
	15.000,00
020 Construção e melhoramento de estradas vicinais	
	15.000,00
021 Construção e reforma de pontes	
	30.000,00
022 Eletrificação Rural	
	400.000,00
023 Pavimentação de ruas e avenidas	
	60.000,00
024 Canalização de córregos	
	170.000,00
025 Pavimentação poliédrica de ruas e avenidas	
	50.000,00
026 Construção de redes pluviais	
	150.000,00
027 Programa de conservação do Patrimônio Histórico	
	50.000,00
028 Infra-estrutura Urbana	
	20.000,00
029 Construção de casas populares	

SUBTOTAL	1.190.000,00
3-INVERSÕES FINANCEIRAS	
030 Pagamento de ações do Colégio Viçosa	200.000,00
031 Aquisição de terrenos	20.000,00
SUBTOTAL	220.000,00
TOTAL	1.790.000,00